

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2019**

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** FHS CONSTRUTORA EIRELI - ME; **OBJETO:** prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias corridos, com início em 21 de outubro de 2019 e término em 04 de dezembro de 2019, o prazo de execução e para emissão do termo de recebimento provisório do Contrato cujo o objetivo consiste na contratação de empresa especializada em engenharia para execução da adequação e ampliação do fórum da comarca de Maracanaú para melhoria da segurança, mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor preço global, conforme especificações técnicas e demais condições expressas no Contrato, bem como nas informações contidas no Edital da Concorrência Pública n. 01/2019, e seus anexos. Desta forma, a data final para o Termo de Recebimento Definitivo passa a ser o dia 04 de janeiro de 2020, resguardados os 30 dias para a finalização do vínculo com a contratada, com data final em 04 de fevereiro; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 20 de novembro de 2019; **SIGNATÁRIOS:** Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, Renato Araújo Duarte e Francisco Holanda Sampaio.

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 42/2018**

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** PODIUM CONSTRUÇÕES LTDA; **OBJETO:** rescindir o contrato de empresa especializada em serviços comuns de manutenção predial e adequação predial para atuação nas edificações do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJ-CE), localizadas nas cidades constantes no Anexo 1 do documento, mediante regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento de menor valor global por Lote; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 79, inciso I, da Lei 8.666/1993 e considerando o disposto no processo administrativo nº 8520525-27.2019.8.06.0000; **DATA DA RESCISÃO:** 20 de novembro de 2019, com término do contrato em 21 de outubro de 2019; **SIGNATÁRIOS:** Des. Washington Luis Bezerra de Araújo e Renato Araújo Duarte.

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 43/2018**

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Arcanjo Construções Ltda.; **OBJETO:** rescindir o contrato de empresa especializada em serviços comuns de manutenção predial e adequação predial para atuação nas edificações do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJ-CE), localizadas nas cidades constantes no Anexo 1 do documento, mediante regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento de menor valor global por Lote; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 79, inciso I, da Lei 8.666/1993 e considerando o disposto no processo administrativo nº 8518817-13.2019.8.06.0000; **DATA DA RESCISÃO:** 20 de novembro de 2019, com término do contrato em 21 de outubro de 2019; **SIGNATÁRIOS:** Des. Washington Luis Bezerra de Araújo e Renato Araújo Duarte.

**EDITAL Nº 110/2019**

Dispõe sobre o resultado final do processo seletivo de novos alunos para o ano letivo 2020 da Creche do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do Edital nº 68/2019, de 27 de agosto de 2019;

RESOLVE tornar pública o resultado final do processo seletivo de novos alunos para o ano letivo 2020 da Creche do Poder Judiciário, conforme o Anexo Único deste Edital.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 20 de novembro de 2019.

**Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

**Anexo Único do Edital nº 110 /2019 - Classificação final**